

RESOLUÇÃO Nº 065-CONSELHO SUPERIOR, de 31 de janeiro de 2012.

**APROVA A ALTERAÇÃO DO INÍCIO DAS
AULAS DO SEMESTRE LETIVO 2012.1 DO
CAMPUS BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, a Alteração do início das aulas do Semestre Letivo 2012.1 do Campus Boa Vista.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2012.



ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente em Exercício